

Processo	158077/18/CMP
Porto, 22-05-2018 Ofício: I/168903/18/CMP Requerente: CMPL - PortoLazer Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M. Resposta ao documento: Local: 0	

À
ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia de Campanhã

Assunto: Condicionamento de estacionamento.

Comunico a V/ Exas. que por motivo da realização evento “FESTA DA CRIANÇA” e razões de segurança, torna-se necessário proibir o estacionamento, no dia 3 de junho, conforme sinalização a estabelecer no local, nos seguintes arruamentos:

- Lado sul na Rua Monte Aventino;
- Lado poente na Travessa das Antas, no troço compreendido entre a Rua Dr. Henrique de Miranda e a Rua Francisco Carqueja.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/164858/18/CMP e despacho de 18/05/2018 do Chefe de Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego.